



Recebido em:

28/05/19 11:36hs

*Andre*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ  
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 10/05/2019  
As 08:32h  
*Waug*

cria o dia municipal da autoridade municipal mirim no âmbito do município de São Pedro do Butiá/RS.

---Preâmbulo Legal---

Art. 1º. É criado no Município de São Pedro do Butiá o dia Municipal da Autoridade Municipal Mirim.

§ 1º. - A data estabelecida no Art. 1º será comemorada no mês de outubro na semana que antecede o dia da criança, através de regulamento pré-determinado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Câmara de Vereadores.

§ 2º. - A escolha das Autoridades Municipais Mirins, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins será através de critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Câmara de Vereadores.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE MAIO DE 2019.

*Douglas Mayer*  
Ver. Douglas Mayer

*Ariel Fernando Heberle Vaz*  
Ver. Ariel Fernando Heberle Vaz

*Osmar Clemente Rauber*  
Ver. Osmar Clemente Rauber

*Otávio Fröhlich*  
Ver. Otávio Fröhlich



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa contribuir para a formação da cidadania e o entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira – DIA DA AUTORIDADE MUNICIPAL MIRIM/Integração Câmara-Escola, que visa promover a interação entre a Câmara Municipal e a Escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive.

Com o projeto Autoridade Municipal Mirim, as crianças, muito antes de atingirem a idade legal para exercer seu direito de votar e ser votado, já exercitam a cidadania. Aprendem na prática como funciona a Câmara Municipal, vivenciam como se desenvolvem as relações entre o poder público e a comunidade e podem avaliar o papel do vereador e sua importância para a comunidade.

O Projeto Autoridade Municipal Mirim tem por objetivo contribuir para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a realidade. Diante da conjuntura política atual, as crianças e jovens não estão mais conseguindo estabelecer o vínculo da cidadania, tendo uma visão distorcida do processo político ideal. Somente com a criação de uma nova consciência, através da promoção do inter-relacionamento entre alunos, escolas e comunidade, podemos estabelecer um novo conceito de administração pública, baseado num contexto de competitividade, representatividade, responsabilidade e moralidade.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.